Lei de Criação 372 – 13/02/92

**DECRETO N. 2.902/PMMA/2.014.** 

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica, nos termos da Lei nº. 1.312/PMMA/2014, a proceder à transposição de valores entre elementos de despesas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 11.923,00 (Onze mil novecentos e vinte e três reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/	Ação do	Elemento de	Fonte	Valor
Unid.				Atividade	Programa	Despesas		
02/003	04	122	0005	2	051	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Da SEMAP	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	11.923,00
							Total	11.923.00

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida transferência de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/	Ação do	Elemento de	Fonte	Valor
Unid.				Atividade	Programa	Despesas		
02/004	28	843	0009	3	001	4.6.90.71.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Encargos Especiais	Serviço Da Dívida Interna	Serviços da Dívida Interna, Juros e Amortizações	Operações Especiais	Amortização e Encargos Sociais de Financiamentos Da Dívida Contratada Interna	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Recursos Livres	11.300,00

Av. Pau-Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fones: (69) 3448-2361/2484



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA

<u>Lei de Criação 372 – 13/02/92</u>

02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Da SEMAP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	623,00
							Total	11.923,00

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 09 de abril de 2014.

## **NEURI CARLOS PERSCH**

Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI

Assessor Jurídico - OAB/RO 4252